

Ofício nº 863 (SF)

Brasília, em 13 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Clésio Salvaro  
Prefeito do Município de Criciúma – SC

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 38, de 2022, que “Autoriza o Município de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito externo com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

Senador *Guaracy Silveira*